



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Edição nº 2563A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Chamamento Público	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Edição nº 2563A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 045/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - NOMEAR a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, Gestão 2026/2027, a partir da presente data, ficando assim composta:

Presidente:

Camila Cotrim Musselli

Membros:

Cássio Magalhães Rosa

Felippe Junqueira Caldana

Luiz Paulo Dias da Silva

Miriam Edinete Kielblock

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 13 DE JANEIRO DE 2026

PAULO ALBERTO FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 13 de janeiro de 2026.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA "DOCUMENTAÇÃO" DO EDITAL N.º 094/2025 DE CREDENCIAMENTO

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Louveira, na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, agente de contratação e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 001/2026, reuniram-se para a sessão de julgamento da documentação referente ao Edital nº 094/2025, que trata do **credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, por meio de DAM, em padrão FEBRABAN, em agências, com prestação de Contas por meio eletrônico dos valores arrecadados,**

com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e todas as suas alterações posteriores, de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

Foi recebida, no dia 05/01/2026, a documentação da **Caixa Econômica Federal**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e, após análise e diligências pertinentes realizadas acerca das documentações requisitadas, o Agente de Contratação deliberou HABILITAR a instituição **Caixa Econômica Federal** para prestação dos serviços bancários especificados no quadro abaixo, conforme transcrição da proposta apresentada:

DESCRIPÇÃO	VALOR UNITÁRIO	CAIXA
10.1.1. Documento recebido no guichê de caixa	R\$ 9,42	
10.1.2. Documento recebido na rede lotérica	R\$ 2,31	X
10.1.3. Documento recebido em correspondentes Bancários	R\$ 2,06	X
10.1.4. Documento recebido via Internet	R\$ 1,50	X
10.1.5. Documento recebido em débito automático	R\$ 1,50	
10.1.6. Documento recebido em autoatendimento	R\$ 1,50	X
10.1.7. Documento recebido via PIX	R\$ 1,50	

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual segue assinada por todos, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos (conforme item 7.3 do edital) a contar da data desta publicação. Os autos processuais estão disponíveis para vistas na Secretaria Municipal de Administração. **Layner Takahama** - Agente de Contratação.

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO ELEITORAL - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA CIPA

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO GESTÃO 2.026/2.027 Portaria nº 3.214/78 NR 5 - Item 5.51

Em conformidade com a Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora nº 5, item 5.51, ficam convocados os servidores municipais da Prefeitura do Município de Louveira para participarem do Processo Eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a Gestão da CIPA-A - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - Gestão 2.026/2.027, conforme o cronograma abaixo:

13 de janeiro de 2.026 - Início do Processo Eleitoral.

13 de janeiro de 2.026 - Nomeação, Instalação e Posse da Comissão Eleitoral que será responsável pela organização, acompanhamento e realização do processo eleitoral. (Item 5.5.2.1).

14 de janeiro de 2.026 a 29 de janeiro de 2.026 -

Prazo para inscrição de Servidores Municipais que manifestarem desejo em concorrer a uma vaga para a CIPA (Item 5.5.3).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Edição nº 2563A

Página 3 de 3

As inscrições deverão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:

<https://louveira.sp.gov.br/formulario/inscricao-cipa>

30 de janeiro de 2.026 – Período para divulgação de candidatos e candidatas inscritos e para apresentação de propostas. (Item 5.5.3.e).

02 de fevereiro de 2.026 – Período de votação, mediante voto individual e secreto (item 5.5.3 “f” a “h”), sendo realizado de maneira eletrônica.

A Comissão Eleitoral deverá elaborar *Ata de Registro* das eventuais ocorrências.

06 de fevereiro de 2.026: A Comissão Eleitoral iniciará a contagem de votos em local de livre acesso, sendo permitida a presença e o acompanhamento de todos os interessados.

Findo os trabalhos deverá ser redigida Ata do Resultado Final da Eleição, devendo constar as eventuais ocorrências e as seguintes informações: (a) quantidade de votos por meio eletrônico; (b) quantidade total de votantes; (c) relação contendo a quantidade de votos recebida por candidato e/ou candidata em ordem crescente.

11 de fevereiro de 2.026 a 18 de fevereiro 2.026

- Curso preparatório obrigatório aos membros eleitos e indicados (titulares e suplentes).

18 de março de 2.026 – Posse dos membros da CIPA, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 6575/2024.

A votação eletrônica será realizada por meio de sistema eletrônico, cujo link será divulgado aos servidores pelos canais oficiais de comunicação no dia **02 de fevereiro de 2026**.